

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 015/2016.

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabrobó (PE), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que 21 de abril é feriado em todo o território nacional em virtude do dia de "Tiradentes";

CONSIDERANDO que no corrente ano a referida data cairá numa quinta-feira, e nas sextas-feiras, tradicionalmente a movimentação e o interesse da população junto às repartições públicas em geral são consideravelmente baixos;

CONSIDERANDO, ademais, que a presente medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências do Município de Cabrobó serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabrobó, no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à área de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabrobó (PE), em 20 de Abril de 2016.

Antônio Auricélio Menezes Torres
Prefeito do Município de Cabrobó